

## **BRODOSQUI SÃO PAULO**

### **HISTÓRICO**

Brodosqui nasceu quando, no fim do século passado, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro estendeu seus trilhos da estação de Visconde de Parnaíba a Batatais.

Nessa ocasião, era inspetor da ferrovia o Engenheiro Brodowski, a quem os moradores da região recorreram para que fosse instalada uma parada em suas terras.

Foram os esforços dos irmãos Melo Fagundes, Cel. José Aleixo, Capitão Américo José Ferreira e José Batista Cristal, apoiados pelo Engenheiro Brodowski que conseguiram convencer a Cia. A construir a estação, em 1893, na fazenda Belo Monte, do Cel. Lúcio Enéias de Melo Fagundes, que junto ao Cap. Américo José Ferreira, são considerados os fundadores da povoação. Foram construídas, sucessivamente, as Capelas de Santa Cecília e a de Nossa Senhora da Aparecida, atual Capela de Santa Antônio. A Igreja Matriz só foi iniciada em 1909.

O nome da localidade foi homenagem ao engenheiro da Cia. Mogiana, José Batista Cristal foi o fundador da Vila Cristal, parte da zona suburbana de Brodosqui.

O progresso da agricultura, com o apoio da estrada de ferro contribuiu para que a povoação fosse elevada a Distrito de Paz em setembro de 1902 e a Município, em agosto de 1913.

### **GENTÍLICO: BRODOSQUIANO**

### **FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Distrito criado com a denominação de Brodosqui, por Lei Estadual nº 830, de 2 de setembro de 1902, no Município de Batatais.

Sendo a Sede distrital elevada à categoria de vila, pela de nº 1038, de 19 de dezembro de 1906.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1911, o citado distrito figura no Município de Batatais.

Elevado à categoria de município com a denominação de Brodosqui, por Lei Estadual nº 1381, de 22 de agosto de 1913, desmembrado de Batatais. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 18 de janeiro de 1914.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1933 e as territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Brodosqui figura, unicamente, com o Distrito da Sede.

Assim permanecendo nos quadros fixados, pelos Decretos Estaduais de nºs 9775, de 30 de novembro de 1938, e 14334, de 30 de novembro de 1944, para vigorar, respectivamente, no quinquênio 1939-1943 e em 1945-1948, observando-se apenas, que, em 1938, o nome do referido Município aparece grafado Brodowsky e, em 1937, Brodósqui.

Em divisão territorial datada de 1960, o município é constituído do Distrito Sede.

Lei Municipal nº 579, de 16 de setembro de 1980, altera a grafia de Brodósqui para Brodowski.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

### **ALTERAÇÕES TOPONÍMICAS MUNICIPAIS**

Lei Municipal nº 579, de 16 de setembro de 1980, altera a grafia do Município de Brodósqui para Brodowski.